

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025****EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 07 (Sei nº28006348) - Recebido em 08 de janeiro de 2026, às 15h52min.

Questionamentos "1. DO ARMAZENAMENTO EM NUVEM":

1.1. Por isso, referente ao conceito de "20% do total das imagens", solicita-se esclarecimentos se o percentual de 20% se refere a:

- a) 20% das câmeras/streams (ex.: 20% dos pontos/canais gravados com retenção de 30 dias); ou
- b) 20% do volume total gerado (ex.: 20% do tráfego/armazenamento total em GB/TB); ou
- c) outro critério operacional (por exemplo, seleção por localidade, criticidade ou tipo de câmera). "

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme especificado no item 1.5.2.3.1 A critério de escolha da CONTRATANTE, 20% (vinte por cento) do total de imagens geradas pelas câmaras deverão ser armazenadas pelo período mínimo de 30 dias."*

1.2. Ainda, referente a abrangência do percentual sobre tipos de câmeras, solicita-se esclarecimentos se o percentual de 20% para 30 dias incide sobre:

- a) todas as câmeras do sistema (incluindo PTZ, fixas, LPR, facial etc.); ou
- b) apenas sobre determinadas categorias (por exemplo, somente LPR e/ou facial); ou
- c) conforme definição posterior da CONTRATANTE durante a operação

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme especificado no item 1.5.2.3.2 Todas as imagens geradas pelas câmeras instaladas poderão ser alteradas entre armazenamento de 30 (trinta) dias ou 15 (quinze) dias, desde que se mantenha o percentual descrito do item acima."*

1.3. Também, referente a alternância entre 15 e 30 dias, solicita esclarecimentos:

- a) se a alternância pode ocorrer a qualquer tempo (sob demanda), e qual o prazo de aplicação;
- b) se a alternância implica migração/retenção retroativa (reprocessar dias anteriores) ou somente aplicação prospectiva;
- c) se a alternância é por câmera/canal, por grupo de câmeras, por localidade, ou por perfil de gravação.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN : *"A alternância das imagens deve ocorrer conforme descrito nos itens:*

1.5.2.3 As imagens geradas pelas câmeras deverão ficar armazenadas no sistema de nuvem pelo período mínimo de 15 (quinze) dias, para posterior consulta.

1.5.2.3.1 A critério de escolha da CONTRATANTE, 20% (vinte por cento) do total de imagens geradas pelas câmaras deverão ser armazenadas pelo período mínimo de 30 dias.

1.5.2.3.2 Todas as imagens geradas pelas câmeras instaladas poderão ser alteradas entre armazenamento de 30 (trinta) dias ou 15 (quinze) dias, desde que se mantenha o percentual descrito do item acima."

1.4. No que tange aos critérios mínimos para dimensionamento e comprovação de capacidade (TB/TiB), para fins de padronização de propostas e validação de capacidade, solicita-se esclarecer quais os parâmetros mínimos a CONTRATANTE adota (ou exige que o proponente adote) para o dimensionamento de armazenamento, especialmente para LPR e reconhecimento facial, informando se devem ser considerados, no mínimo:

- a) Quantidade de câmeras por tipo (LPR / Facial / demais);
- b) Resolução, codec (H.265/H.264), FPS e GOP/intervalo de I-frame;
- c) Bitrate médio por stream (CBR/VBR) e margem de pico (ex.: +30% a +50% em VBR);
- d) Gravação 24/7 ou por evento, com pré/pós-buffer (segundos);
- e) Uso de segundo stream gravado e presença de áudio;
- f) Overheads de índices/metadados do VMS e filesystem (+%);
- g) Consideração de TB decimal vs TiB.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"A quantidade dos serviços, bem como o tipo, está descrita no item 1.2 Especificações técnicas, do presente edital. A gravação das câmeras, deve ocorrer 24h por dia, 7 dias por semana. A PROPONENTE possui conhecimento técnico para dimensionar o armazenamento necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital, bem como a escalabilidade e performance conforme descrito no edital e seus anexos."*

1.5. Referente à fórmula/critério de cálculo aceito por esta Administração Pública, solicita-se esclarecer se a CONTRATANTE aceitará dimensionamento por fórmula técnica padrão, por exemplo:

Vídeo contínuo (por câmera):

Capacidade (GB) = Bitrate médio(Mbps) X 3600 X horas/dia X dias ÷ 8 ÷ 1000

Ainda, quando cabível, aplicação de: a) fator de pico VBR (ex.: 1,3 a 1,5), e b) overheads de sistema/índices (ex.: +5% a +15%).

Caso a CONTRATANTE possua modelo próprio, solicita-se disponibilização/indicação do critério oficial a ser utilizado, para garantir isonomia de propostas.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"A PROPONENTE possui conhecimento técnico e deve dimensionar o armazenamento necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital."*

1.6. Além disso, referente a Artefatos de eventos (LPR e Reconhecimento Facial), solicita-se esclarecer se os seguintes itens devem estar incluídos no escopo de "armazenar as imagens" e no dimensionamento de nuvem, e por qual período:

- a) miniaturas (thumbnails), recortes (placa/face) e quadro completo (full-frame) gerados por evento;
- b) metadados e índices (placa, timestamp, score, bounding box, ID do evento, etc.);
- c) retenção dos artefatos: se deve ser igual à retenção do vídeo (15/30 dias) ou se poderá ser distinta.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme o Anexo de Especificações Técnicas, item a.1) Armazenamento em nuvem - Este item refere-se à infraestrutura de armazenamento digital baseada em nuvem, responsável por garantir a guarda segura, escalável e de alta disponibilidade de todos os dados gerados pelos sistemas implantados, incluindo imagens, vídeos, registros de eventos, logs de acesso e relatórios analíticos. Dessa forma, todos os dados gerados devem ser incluídos no armazenamento."*

1.6.1. Caso devam ser incluídos, solicita-se esclarecer se a CONTRATANTE possui estimativa de:

- a) eventos/dia/câmera (leituras de placa e faces detectadas), e
- b) tamanho médio esperado por arquivo (thumbnail/crop/full-frame), ou se caberá ao proponente adotar premissas — e, neste caso, quais limites mínimos/máximos serão aceitos para padronização de propostas.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não há estimativas referente a eventos/dia/câmera (leituras de placa e faces detectadas). Quanto ao tamanho médio esperado por arquivo, cabe a PROPONENTE definir os parâmetros, desde que atendendo o especificado em edital."*

Questionamentos "2. DA CÂMERA ANALÍTICA DE LEITURA DE PLACAS (LPR)"

2.1. Diante do exposto, questiona-se se serão aceitos equipamentos com grau de proteção IP66, desde que comprovada sua adequação para uso externo e pleno atendimento à finalidade do sistema, evitando restrição indevida à competitividade do certame.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitos equipamentos com proteção IP66, visto que o edital solicita Nível de proteção IP67, conforme especificado no item 4.2.1 Câmera analítica de leitura de placa."*

2.2. Com isso, solicita-se esclarecimento se a exigência se refere, de fato, a sensor CMOS de 1/1,8", com varredura progressiva, independentemente da nomenclatura adotada pelo fabricante.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"A empresa deverá disponibilizar, câmeras com sensores CMOS, devido ao seu equilíbrio superior entre custo, desempenho e eficiência energética."*

2.2.1. Assim, questiona-se se serão aceitos equipamentos com sensor de dimensão superior (ex.: 2/3"), desde que atendidas todas as demais funcionalidades exigidas no Termo de Referência.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN : *"Não há óbice para aceitação de proposta que apresente características superior à exigida."*

2.3. Com isso, solicita-se esclarecimento se equipamentos com varredura progressiva baseada em Single Shutter serão aceitos como atendimento ao requisito de varredura progressiva.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, serão aceitos equipamentos com varredura progressiva baseada em Single Shutter, tendo em vista que o edital especifica: "Sistema de **varredura Progressivo** ou global shutter"."*

2.4. Assim, questiona-se se equipamentos que declarem "Single Shutter" em sua documentação técnica serão aceitos, desde que atendam às aplicações previstas no edital.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, serão aceitos equipamentos que declarem Single Shutter, desde que atendendo aos demais requisitos."*

2.5. Portanto, solicita-se esclarecimento se lentes com faixa focal 16 ~ 40 mm serão aceitas como equivalentes, desde que atendidos os demais requisitos funcionais.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitas lentes com faixa focal 16 ~ 40 mm, tendo em vista que o edital especifica "Abertura da lente 10 ~ 30 mm ou equivalente"."*

2.6. Portanto, questiona-se se serão aceitas soluções que realizem a classificação por tipo de veículo, desde que contemplem veículos leves, médios, pesados e motocicletas.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitas soluções que realizem a classificação por tipo de veículo. A solução deve atender o especificado em edital: "Tipo de veículo detectado Veículos grandes, médios e pequenos e motocicletas"."*

2.7. Com isso, solicita-se esclarecimento se tais funcionalidades são obrigatórias na câmera LPR, ou se podem ser atendidas por módulos analíticos complementares ou sistemas integrados.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN:

"As funcionalidades devem estar disponíveis na câmera LPR, tendo em vista que não há citação ao uso de módulos analíticos complementares ou sistemas integrados."

2.8. Assim, questiona-se se equipamentos sem suporte ao H.264B, mas com suporte a H.265, H.264H, H.264M e MJPEG, serão aceitos.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitos equipamentos sem suporte ao perfil H.264B. O edital solicita Compressão de vídeo H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG."*

2.9. Em relação às resoluções de vídeo, o documento prevê "Resoluções 3MP (2048x1536) / 180P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240)". Porém, os equipamentos com resolução máxima de 4MP (2688x1520) operam com resoluções superiores às mínimas exigidas. Desta forma, questiona-se se resoluções superiores às exigidas serão aceitas

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Resoluções superiores serão aceitas, desde que atendidos todos os outros requisitos."*

2.10. Em relação às Interfaces de rede - 2 x RJ-45, A redundância de rede é usualmente garantida pela infraestrutura externa, não sendo prática comum em câmeras LPR a exigência de duas portas Ethernet. Portanto, solicita-se esclarecimento se equipamentos com uma única interface RJ-45 Gigabit serão aceitos.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitos equipamentos com uma única interface RJ-45. O edital solicita "Interface 2 RJ-45 (10/100/1000Base-T)"."*

2.11. No que tange aos Protocolos de rede - DDNS, questiona-se se equipamentos sem suporte a DDNS, mas que atendam integralmente aos demais protocolos exigidos, serão aceitos.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitos equipamentos sem suporte a DDNS, tendo em vista que o edital solicita "Protocolos IPv4, IPv6, HTTP, DHCP, NTP, TCP/IP, DNS, DDNS"."*

2.12. Referente às Entradas de alarme, questiona-se se equipamentos com 3 entradas de alarme serão aceitos, considerando que a exigência de 4 entradas não é essencial ao funcionamento do sistema.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"O edital especifica 4 entradas de alarme, dessa forma não serão aceitos equipamentos com 3 entradas de alarme."*

2.13. Referente a fonte de alimentação, solicita-se esclarecimento se a alimentação via PoE será aceita, sem obrigatoriedade de fornecimento de fonte individual.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme descrito no edital será aceita fonte de energia compatível com o modelo da câmera."*

Questionamentos "3. DA CÂMERA FIXA COM RECONHECIMENTO FACIAL"

3.1. Portanto, questiona-se se será aceita solução na qual a sensibilidade para detecção de pessoas seja ajustada por meio de parâmetros analíticos configuráveis, ainda que não exista um parâmetro denominado literalmente "sensibilidade", desde que mantida a precisão, o desempenho e o pleno atendimento ao objeto da contratação.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Deverá seguir os parâmetros contidos neste Edital para atingir tanto acuracidade quanto assertividade do indivíduo visando uma abordagem após identificação precisa e exata."*

3.2. Com isso, solicita-se esclarecimento quanto ao significado técnico e escopo do requisito "Seguir rota", bem como se tal funcionalidade deve ser obrigatoriamente embarcada na câmera ou se pode

ser atendida por meio de plataforma, VMS ou sistema central, desde que mantida a finalidade operacional do objeto

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Poderá ser atendida por meio da plataforma a partir da informações geradas pelos equipamentos, conforme especificado no edital: "Caso o recurso de análise de vídeo descrito neste documento não esteja embarcado na câmera deverá ser fornecida solução totalmente licenciada com GPU e processamentos necessários para realizar as análises de vídeo desejadas em todas as câmeras deste item de modo que o operador possa obter alarmes ou realizar notificações em tempo real." Com relação a função "Seguir rota", deve ser possível identificar e quais pontos determinado veículo trafegou através das câmeras."*

3.3. Diante disso, questiona-se se serão aceitas câmeras sem suporte ao ONVIF Profile M, desde que atendam aos perfis ONVIF S, G e T, possuam fluxo RTSP e disponibilizem API, Webhook ou SDK aberto, garantindo plena integração com a solução solicitada e atendimento integral ao objeto do edital.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não serão aceitas câmeras fixas com reconhecimento facial sem suporte ao ONVIF Profile M, conforme especificado em edital: "ONVIF Profile S, ONVIF Profile G, ONVIF Profile M, ONVIF Profile T, dependendo do tipo de câmera e das necessidades operacionais da CONTRATANTE ou possuírem fluxo de vídeo RTSP para integração com a solução solicitada. Deverá haver também API, Webhook ou SDK aberta para integração com outras soluções"."*

3.4. Por esta razão, questiona-se se serão aceitas câmeras com resolução de 4 MP, desde que garantida a resolução mínima necessária da face no enquadramento, conforme boas práticas técnicas de reconhecimento facial, sem prejuízo à precisão, desempenho ou ao atendimento do objeto da contratação

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"O edital solicita Imagens de alta qualidade com resolução mínima de 5MP, dessa forma não serão aceitas câmeras com resolução de 4 MP."*

3.5. Diante disso, questiona-se se será aceita a utilização de câmeras com lente varifocal motorizada equivalente ou superior e, adicionalmente, solicita-se a retificação do edital para padronização deste requisito como lente varifocal motorizada, de forma a garantir isonomia, permitir orçamentação uniforme, evitar distorções de preço e assegurar ampla competitividade, sem prejuízo ao desempenho ou ao objeto da contratação.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, conforme descrito no item 4.2.2 Câmera fixa com reconhecimento facial: "Podem ser utilizadas câmeras com características semelhantes ou superiores às descritas, devendo ser aprovado pela CONTRATANTE cada um dos modelos utilizados nos projetos, assim como características como lente e iluminador utilizados nas instalações."*

3.6. Com isso, questiona-se se serão aceitas câmeras com resolução inferior, como 4 MP, desde que garantam a resolução mínima necessária da face para extração de atributos faciais e reconhecimento, atendendo plenamente ao objeto da contratação, sem prejuízo à eficiência, precisão ou desempenho do sistema.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"O edital solicita Imagens de alta qualidade com resolução mínima de 5MP, dessa forma não serão aceitas câmeras com resolução de 4 MP."*

3.7. Diante disso, questiona-se se será aceita a utilização de câmeras com alimentação 12 VDC ($\pm 30\%$) e PoE+ (802.3at), sem prejuízo ao atendimento do objeto da contratação, à segurança elétrica ou à interoperabilidade, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência e ampla concorrência.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As câmeras devem seguir as especificações técnicas constantes no Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925)."*

Questionamentos "4. CÂMERA PTZ COM RECONHECIMENTO FACIAL"

4.1. Portanto, solicita-se esclarecimento quanto ao significado técnico e escopo do requisito "Seguir rota", bem como se tal funcionalidade deve ser obrigatoriamente embarcada na câmera PTZ ou se

pode ser atendida por meio de plataforma ou sistema central, desde que mantida a finalidade operacional do objeto da contratação

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Poderá ser atendida por meio da plataforma a partir da informações geradas pelos equipamentos, conforme especificado no edital: "Caso o recurso de análise de vídeo descrito neste documento não esteja embarcado na câmera deverá ser fornecida solução totalmente licenciada com GPU e processamentos necessários para realizar as análises de vídeo desejadas em todas as câmeras deste item de modo que o operador possa obter alarmes ou realizar notificações em tempo real." Com relação a função "Seguir rota", deve ser possível identificar e quais pontos determinado veículo trafegou através das câmeras."*

4.2. Desta forma, questiona-se se será aceita a utilização de câmera PTZ sem o analítico específico de contagem de pessoas, desde que atenda plenamente às funcionalidades de detecção, captura e reconhecimento facial, bem como aos demais requisitos técnicos do edital.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme especificação, caso o recurso de análise de vídeo descrito neste documento não esteja embarcado na câmera deverá ser fornecida solução totalmente licenciada com GPU e processamentos necessários para realizar as análises de vídeo desejadas em todas as câmeras deste item de modo que o operador possa obter alarmes ou realizar notificações em tempo real."*

4.3. Sendo assim, questiona-se se será aceita a utilização de câmeras sem o analítico embarcado de estimativa de densidade demográfica, desde que a solução atenda integralmente às funções de detecção, captura e reconhecimento facial, bem como aos demais requisitos técnicos exigidos, sem prejuízo ao atendimento do objeto da contratação e à eficiência operacional do sistema.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme especificação, caso o recurso de análise de vídeo descrito neste documento não esteja embarcado na câmera deverá ser fornecida solução totalmente licenciada com GPU e processamentos necessários para realizar as análises de vídeo desejadas em todas as câmeras deste item de modo que o operador possa obter alarmes ou realizar notificações em tempo real."*

4.4. Diante disso, questiona-se se será aceita a utilização de câmeras PTZ sem suporte ao ONVIF Profile M, desde que mantida a interoperabilidade por meio dos perfis ONVIF S, G e T, fluxo RTSP e APIs/SDKs abertas, garantindo plena integração com a solução solicitada e atendimento integral ao objeto do edital.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Não será aceito câmeras PTZ sem suporte ao ONVIF Profile M, conforme especificado em edital: "ONVIF Profile S, ONVIF Profile G, ONVIF Profile M, ONVIF Profile T, dependendo do tipo de câmera e das necessidades operacionais da CONTRATANTE ou possuírem fluxo de vídeo RTSP para integração com a solução solicitada. Deverá haver também API, Webhook ou SDK aberta para integração com outras soluções"."*

4.5. Com isso, questiona-se se será adotado o mesmo entendimento para este item, permitindo a utilização de câmeras PTZ com detecção facial e envio de recortes e/ou metadados, com o reconhecimento facial executado em servidores ou plataforma central, conforme já admitido no item 4.2.2

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"Conforme especificação, caso o recurso de análise de vídeo descrito neste documento não esteja embarcado na câmera deverá ser fornecida solução totalmente licenciada com GPU e processamentos necessários para realizar as análises de vídeo desejadas em todas as câmeras deste item de modo que o operador possa obter alarmes ou realizar notificações em tempo real."*

4.6. Deste modo, questiona-se se será aceita fonte de alimentação 36 VDC ($\pm 25\%$) com corrente compatível ao consumo real do equipamento, conforme especificação do fabricante, evitando restrição indevida à competitividade sem ganho técnico ao objeto da contratação

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica, através do Memorando SEI nº28025094/2026 - SAP.UTI, validada pela Unidade requisitante através do Memorando SEI nº 28051356/2026 - SAP.ARC.AUN: *"As câmeras devem seguir as especificações técnicas constantes no Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas (27545925)."*

Renata da Silva Aragão
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2026, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28052441** e o código CRC **C877896D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.281993-2

28052441v11